



42 Medeiros Gurgel, informou que recebeu *e-mail* da Presidência da Comissão de Direitos  
43 Humanos da Seccional, relatando que o Advogado se encontra sofrendo ameaças do diretor  
44 do Centro de Detenção Provisória de Jucurutu/RN. Assim, solicitou que diante dos novos  
45 fatos, a Seccional adote providências políticas para a transferência do Advogado para a cidade  
46 de Natal/RN. O Presidente Seccional informou que diante do recebimento da certidão vai  
47 protocolar o *habeas corpus*, e que, paralelamente, pode discutir com o comando da polícia a  
48 transferência. O Conselheiro Manoel Dagonia Fernandes Braga sugeriu que a Seccional,  
49 através da Diretoria e Conselheiros, façam reunião com o gabinete da Governadoria para  
50 solicitar a transferência do Advogado. b) Que ocorreram alguns problemas na programação  
51 dos cursos de processo judicial eletrônico, que são promovidos pela Comissão de Direito das  
52 Tecnologias, sendo que, dos dezenove cursos marcados, em dois meses, dez foram cancelados  
53 por não ter sido realizada nenhuma inscrição. A Diretoria solicitou em 24 de agosto de 2017,  
54 que a Comissão apresentasse nova programação, porém, até o momento a programação não  
55 foi apresentada. Informou, ainda, que os cursos vêm sendo realizados, inclusive, no dia 15 de  
56 dezembro de 2017, vai ser realizado o curso de pje-calc, promovido pela Comissão de  
57 Advogados Trabalhistas da Seccional. Na parte reservada à **ordem do dia**, o Presidente  
58 chamou os processos constantes da pauta. **Processo num. 103832017-0**. Assunto: proposta  
59 orçamentária da OAB/RN – exercício 2018. Origem: OAB/RN. Relator: Olavo Fernandes  
60 Maia Neto. O Relator votou pela aprovação da proposta orçamentária da OAB/RN exercício  
61 de 2018, no valor de R\$ 9.506.000,00 (nove milhões e quinhentos e seis mil reais). Os  
62 Conselheiros Andréa Lucas Sena de Castro, Bruno Costa Saldanha, Deywsson Maykel  
63 Medeiros Gurgel, Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho, Marcos Vinício Santiago de  
64 Oliveira, Marcus Vinicius Menezes da Costa, Thiago Cortez Meira de Medeiros, Urbano  
65 Medeiros Lima e Wagner de Andrade Câmara votaram pela aprovação da proposta  
66 orçamentária exercício de 2018, nos termos do voto do Relator. O Secretário Geral Kaleb  
67 Campos Freire, a Secretária Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca Barreto e o Tesoureiro  
68 Carlos Alberto Marques Júnior votaram pela aprovação da proposta orçamentária exercício de  
69 2018, nos termos do voto do Relator. O Conselheiro Manoel Dagonia Fernandes Braga pediu  
70 vistas do processo. O Presidente Seccional solicitou o registro em ata, de que os autos em  
71 discussão foram encaminhados desde quatro de dezembro de dois mil e dezessete, a todos os  
72 Conselheiros, para análise prévia na Sessão Ordinária realizada no dia seis de dezembro de  
73 dois mil e dezessete. O Conselheiro Francisco Canindé Alves Filho solicitou ao Presidente da  
74 Seccional a apreciação do processo n. 102622016-0, referente a requerimento para melhoria  
75 das informações do portal da transparência da Seccional. O Presidente informou que a  
76 Secretaria vai proceder a localização do processo para que seja efetuada a distribuição para  
77 análise no Conselho Seccional. O Conselheiro Francisco Canindé Alves Filho indagou a  
78 Presidência da Seccional, sobre a necessidade de nomeação da Comissão de Orçamento e  
79 Contas para atuar no processo da proposta orçamentária da Seccional. O Presidente Seccional  
80 informou que vai conferir a informação com o Relator, e, em seguida, informará aos  
81 Conselheiros sobre a reunião extraordinária. **Processo num. 83402017-0**. Assunto: inscrição  
82 suplementar. Interessado: Halison Rodrigues de Brito. Relatora: Milena da Gama Fernandes  
83 Canto. A Relatora votou pelo deferimento do pedido de inscrição. Por unanimidade, o  
84 Conselho Seccional deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Lido e

85 aprovado o acórdão. **Processo num. 64592017-0**. Assunto: arguição de inidoneidade moral.  
86 Interessado: F. T. P. Relator: Bruno Costa Saldanha. O Relator votou pela perda de objeto  
87 superveniente e arquivamento do incidente (acessório) e do processo principal, sem  
88 julgamento do mérito, tendo como base o pedido de desistência da inscrição. A Conselheira  
89 Milena da Gama Fernandes Canto arguiu suspeição para votar no presente processo. Por  
90 maioria, o Conselho Seccional decidiu pela perda de objeto superveniente e arquivamento do  
91 incidente (acessório) e do processo principal, sem julgamento do mérito, tendo como base o  
92 pedido de desistência da inscrição, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão.  
93 **Processo num. 98662017-0**. Assunto: inscrição principal. Interessado: Francione Bezerra de  
94 Oliveira. Relator: Bruno Costa Saldanha. O Relator comunicou que baixou o processo em  
95 diligência, solicitando a retirada da pauta de julgamento. O Presidente Seccional deferiu o  
96 pedido. **Processo num. 80992017-0**. Assunto: Resolução. Origem: OAB/RN. Relatora:  
97 Vandréa Gomes Alves. A Relatora votou pela aprovação da Resolução n. 03/2017 do  
98 Conselho Seccional da OAB/RN, que dispõe sobre a implementação e regulamentação do  
99 benefício de “Auxílio-Maternidade”, para Mulher Advogada. Depois de debatido e realizados  
100 no texto originário, por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a referida Resolução que  
101 tomou o n. 03/2017, nos termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o acórdão. **Processo**  
102 **num. 5942015-0**. Assunto: inscrição principal. Interessado: Adeilton Araújo do Nascimento.  
103 Relator: Bruno Costa Saldanha. O Relator votou pelo deferimento do pedido de inscrição,  
104 com registro de impedimento constante do art. 30, I, do EAOAB. Por unanimidade, o  
105 Conselho Seccional deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto do Relator. Lido e  
106 aprovado o acórdão. **Processo num. 61072017-0**. Assunto: inscrição principal. Interessado:  
107 Ezequely Silva de Freitas. Relatora: Adele Estrela Martins. A Relatora votou pela necessidade  
108 de abertura do processo de incidente de inidoneidade moral. Voto de vistas: Jaciratan das  
109 Graças de Aguiar Ramos Filho. Processo retirado de pauta. **Processo num. 10942017-0**.  
110 Assunto: inscrição principal. Interessado: Christian de Freitas Cardoso. Relatora: Andréa  
111 Lucas Sena de Castro. Voto de vistas: Vandréa Gomes Alves. Processo retirado de pauta. Na  
112 parte reservada às **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O Conselheiro Deywsson Maykel  
113 Medeiros Gurgel informou que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte  
114 julgou processo penal, onde foram utilizadas como provas escutas telefônicas entre o  
115 Advogado e o cliente. A OAB/RN protocolou ação requerendo que as escutas telefônicas não  
116 fossem utilizadas no processo, respeitando e garantindo as prerrogativas do Advogado,  
117 porém, as prerrogativas não foram respeitadas e o processo foi julgado. O Presidente  
118 informou que a Seccional vai apresentar recurso ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio  
119 Grande do Norte, bem como vai protocolar reclamação no Superior Tribunal de Justiça.  
120 c) O Conselheiro Franklin Eduardo da Costa Câmara informou que a Assembleia Legislativa  
121 do Estado do Rio Grande do Norte aprovou o projeto de lei complementar para aumento de  
122 custas de cartório, que visa fomentar o desenvolvimento da procuradoria do Estado do Rio  
123 Grande do Norte. Assim, propôs que a Seccional expeça a nota pública e demanda judicial  
124 pela inconstitucionalidade do projeto de lei aprovado. Proposição aprovada. d) O Presidente  
125 informou que a Seccional foi convidada a opinar sobre a formatação do plano diretor da  
126 cidade de Natal/RN, que tem prazo para o encaminhamento à Semurb até o final do mês de  
127 janeiro de 2018. Informou, ainda, que vai nomear uma Comissão para tratar deste assunto,

128 inclusive com abertura de consulta aos interessados no *site* da Seccional. Nada mais havendo  
129 a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão, às  
130 dezoito horas e quarenta minutos, do que, para constar, eu, Kaleb Campos Freire, Secretário  
131 Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente  
132 do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do  
133 Norte.

134

135

136

137

**Paulo de Souza Coutinho Filho**

138

Presidente

139

140

141

142

**Kaleb Campos Freire**

143

Secretário Geral